



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2022

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA KSN CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ALOJAMENTOS E REFEITÓRIOS DOS AGENTES DA CADEIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA. PROCESSO Nº 194/2024.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do RG n.º 1.189.795 SSP/SE e do CPF n.º 662.722.625-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KSN CONSTRUÇÕES LTDA** a doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma e sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.101/0001-46, com sede na Rua Anália Pinha de Assis, nº 112, bairro Luzia, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado por seu sócio, Arlei Rogério de Sá, nos termos da V Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária, portador do CPF de nº 983.578.911-87, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **majoração de R\$ 804.852,40** (oitocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), correspondendo a 24,32% do valor inicial do contrato, e a **supressão de R\$ 217.650,31** (duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), correspondendo a

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC
Rua Antônio Andrade, nº 981 – Coroa do Meio – Aracaju/SE – CEP 49035-050 – Fone: (79) 3225-6013,
www.sejuc.se.gov.br

VIVIANE CRUZ Assinado de forma digital
PESSOA:66272 por VIVIANE CRUZ
262515 PESSOA:66272262515
04/08/2024 09:04:59:43:29
-03'00'

1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

6,57% do valor inicial do contrato firmado entre as partes, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Assim, o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL, E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. Pela perfeita integral execução desde Contrato, a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor pagará à CONTRATADA o **valor global de R\$ 3.896.978,97.**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO

- Valor Inicial do Contrato – R\$ 3.309.776,88
- Valor Majorado – R\$ 804.852,40 (24,32%)
- Valor Suprimido – R\$ 217.650,31 (6,57%)
- **Valor Final do Contrato – R\$ 3.896.978,97**
- Prazo de Vigência Total – 30 meses (findando em 12/10/2024)
- Prazo de Execução Total – 855 dias

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta a dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0386	4.4.90.00	2700 / 1700

VIVIANE CRUZ
PESSOA:6627
2262515
Assinado de forma digital
por VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2024.09.04
09:43:45 -03'00"

2

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC
Rua Antônio Andrade, nº 981 – Coroa do Meio – Aracaju/SE – CEP 49035-050 – Fone: (79) 3225-6013,
www.sejuc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2024

VIVIANE CRUZ
PESSOA:662722
62515

Assinado de forma digital
por VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2024.09.04 09:43:57
-03'00'

Viviane Cruz Pessoa

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE**

ARLEI ROGERIO
DE
SA:98357891187

Assinado de forma digital por
ARLEI ROGERIO DE
SA:98357891187
Dados: 2024.09.03 11:53:40
-03'00'

**Arlei Rogério de Sá
KSN CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsrgipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FVHM-1VNG-QCLQ-OIRC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 04/09/2024 09:43:29 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 04/09/2024 09:43:45 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 04/09/2024 09:43:57 (Certificado Digital)